



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PetroPET**

EDITAL DE SELEÇÃO

Curso de Graduação: Engenharia de Petróleo – Escola de Engenharia/UFF

Tutor – Prof. Geraldo de Souza Ferreira – Associado

Departamento – Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ)

O Programa de Educação Tutorial Institucional PetroPET - Engenharia de Petróleo torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de até **06 (seis) vagas** para alunos não bolsistas (voluntários) integrarem o PetroPET - Grupo ProPET de Educação Tutorial Institucional – Engenharia de Petróleo, Edital PetroPET 01/2020. As vagas são destinadas a alunos de graduação do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal Fluminense. **A seleção será feita de forma remota.**

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ProPET constitui-se de um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O PetroPET - Grupo ProPET de Educação Tutorial Institucional – Engenharia de Petróleo tem como objetivo principal a institucionalização de um ambiente interativo de diálogo no qual seja fomentada a criação e o desenvolvimento de grupos de aprendizagem tutorial que, norteados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, propiciem o aprimoramento e a diversificação da formação acadêmica, ética e técnica dos alunos participantes tornando-se, também, no ambiente do curso, um núcleo de referência de estímulo ao empenho e dedicação dos demais alunos por intermédio da implantação, fortalecimento e disseminação de uma atmosfera criativa na qual se estimule o aprofundamento das relações entre discentes, docentes e funcionários técnico administrativos e consequente melhoria contínua da qualidade do Curso de Engenharia de Petróleo.

III – DAS VAGAS

Serão oferecidas até **06 (seis) vagas** para não bolsistas (voluntários) para estudantes de graduação do curso de Engenharia de Petróleo.

IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser integrante do PetroPET - Grupo ProPET de Educação Tutorial Institucional - Engenharia de Petróleo o estudante de graduação de Engenharia de Petróleo que atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia de Petróleo;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa sem prejuízo de suas atividades discentes.

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE QUE PARTICIPA DO GRUPO PetroPET

São deveres dos estudantes que participam do Grupo PetroPET- Engenharia de Petróleo:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PetroPET/UFF;
- b) Participar de todas as atividades programadas;
- c) Participar durante a sua permanência no grupo PetroPET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- g) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- h) Fazer referência a sua condição de participante no Programa PetroPET - UFF nas publicações e trabalhos apresentados;

- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso disponibilizado pela PROGRAD;
- j) Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- k) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa ProPET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada.

VI – DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

Será desligado do Grupo ProPET o estudante nas seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades petianas;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no ProPET;
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) Descumprimento dos deveres previstos;
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do ProPET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas *online* pelos candidatos interessados e serão realizadas **do dia 26 de outubro de 2020 a 06 de novembro de 2020 até às 23h59min do dia 06/11/2020**, no seguinte endereço eletrônico: <https://docs.google.com/forms/d/15ujtD8NjTyHL2IikTxPQcis-vh0jbhHtqzNkwyL2Q/edit?usp=sharing>.

O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário, tal como anexar os documentos exigidos no formulário de inscrição.

***ATENÇÃO** – Os formulários só serão recebidos até a data limite: **Dia 06 de novembro (sexta-feira) até às 23 horas e 59 minutos.**

Caso haja alguma dificuldade no envio dos documentos online por meio do formulário ou alguma dúvida sobre o processo seletivo e a documentação exigida, enviar email para petropetuff@gmail.com.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelos membros do PetroPET e o Tutor.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O anexo de todos os documentos exigidos no tópico VII – DA INSCRIÇÃO deverão ser entregues entre os dias **26/10/2020 e 06/11/2020**, por meio do formulário de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o PetroPET - Grupo ProPET - Engenharia de Petróleo - será realizado, **de forma remota**, do dia **26 de outubro a 02 de dezembro de 2020** e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição *online* - **de 26/10/2020 a 06/11/2020**
- b) Fit Cultural - **de 09/11/2020 a 13/11/2020**
- c) Dinâmica em Grupo *online* - **dias 16/11/2020, 18/11/2020 ou 20/11/2020**
- d) Entrevista Individual *online* - **dias 24/11/2020 ou 26/11/2020**
- e) Entrevista com Tutor / Resultado Final online - **dia 02/12/2020**

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Grupo PetroPET será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer das Entrevistas Individuais e Dinâmica em Grupo;
- b) Desempenho Acadêmico avaliado a partir do Histórico Escolar;
- d) Avaliação na Dinâmica de Grupo;
- e) Avaliação do Currículo;
- f) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos estará disponível a partir do dia **02 de dezembro de 2020** na página do PetroPET (www.petropet.uff.br) e será enviado um comunicado para o e-mail dos candidatos. Os candidatos classificados entre 1º e 6º lugar serão nomeados integrantes não-bolsistas (voluntários) e serão referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

Os demais alunos classificados estarão habilitados a participar do ProPET Engenharia de Petróleo em função da criação de novas vagas e/ou desistência de alunos participantes do Grupo ProPET Engenharia de Petróleo. O resultado deste processo seletivo tem validade de seis meses, a contar da data de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por mais seis meses a critério da Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

6. DA EFETIVAÇÃO DOS MEMBROS

A efetivação dos membros acontecerá no dia **02 de dezembro** por meio de uma reunião *online*, com a presença de todos os membros e do professor tutor do grupo. (Horário a ser definido de acordo com a disponibilidade da equipe e dos candidatos efetivados)

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecuráveis e irrevogáveis.

X – OBSERVAÇÕES

Sugere-se que, para uma maior compreensão dos pressupostos e objetivos do grupo PET, realize-se uma leitura dos materiais disponíveis nas redes sociais do PetroPET: Facebook (PetroPET UFF), Instagram (@petropetuff) e site (<http://petropet.uff.br/>).

O conhecimento desses materiais permitirá aos participantes da seleção se familiarizar com as ações realizadas pelo grupo e se atentarem às atitudes e competências que são valorizados no perfil de um futuro petiano.

Em caso de impasses que impossibilitem o acesso dos candidatos à rede de internet, a equipe deverá buscar outros meios para que todos os candidatos tenham a oportunidade de participar das etapas online do processo seletivo.